

Pais já têm licença por cinco dias

Para Paulo Saldanha Araújo, ontem foi um dia feliz, com o nascimento de sua filha Cláudia, 3 quilos. Paulo, que é funcionário de uma pequena loja de tecidos em Natal, Rio Grande do Norte, pretende aproveitar todos os dias de licença a que tem direito. Ele brincou dizendo: "deixo o balcão da loja e vou para o tanque lavar fraldas".

Já em Curitiba, a primeira criança nascida ontem, ainda sem nome, foi um menino apelidado de **Bebê Constituinte**, filho da doméstica Doroti Maciel Cardoso. O bebê de Doroti ainda não tem roupinhas, escola, alimentação ou moradia garantidas, itens que, por enquanto, estão assegurados apenas na Constituição.

Assim como seu filho, o casal primeiro a ter filho em Curitiba depois da promulgação da Carta, não terá os benefícios que a Constituição prevê. Doroti, 33 anos, não tem emprego em carteira e não poderá tirar os 120 dias de licença-maternidade. O pai, pedreiro Luiz dos Santos, 30 anos, trabalha como autônomo e não tem direito aos cinco dias de licença-paternidade. Ao contrário, Doroti afirmou que começará a trabalhar logo para conseguir "dinheiro e comprar leite e roupas para a criança".

Lojista diz que 5 dias é pouco

OFELIA ONIAS
Correspondente

Um dos pais das várias crianças que nasceram ontem em Aracaju, e que por sua vez já estão gozando o direito da licença-paternidade aprovada pela Constituição, é o auxiliar técnico da construtora Kingo, Douglas Campoy. Ele tem 23 anos e no dia seis de outubro às 20:45 horas nasceu o seu primeiro filho e de sua esposa Ana Maria Barreto Campoy, de 18 anos.

Para Douglas Campoy o tempo de licença-paternidade deveria ser final de cinco dias para que os pais pudessem ficar mais tempo ao lado do filho recém-nascido e da esposa que neste momento precisa de muito carinho. Ele se considerou "um sortudo", pois como trabalha a 180 quilômetros de Aracaju, se o seu filho tivesse nascido antes da promulgação da Constituição, certamente não teria oportunidade de dar uma maior assistência à família.

Douglas Campoy garantiu que vai passar esses cinco dias ajudando a esposa a trocar fraldas e se caso o bebê chorar à noite, afirma que ficará atento para prestar qualquer ajuda. Ele reclamou apenas que como são cinco dias corridos, e como o seu filho nasceu na quarta-feira, terá o sábado e domingo perdido já que normalmente nesses dias não trabalha.

Cena de racismo vai ao Tribunal

L. C. MARANHÃO
Correspondente

Rio — O Instituto de Pesquisas das Culturas Negras (IPCN) vai mesmo processar a rede de boutiques Smuggler por ter veiculado um anúncio de promoção para o dia da criança considerado racista pela direção do Instituto. Baseado na nova Constituição, que torna o crime de racismo inafiançável, imprescritível e sujeito a reclusão, o IPCN ingressou ontem com uma queixa-crime contra a empresa na 13ª Delegacia de Polícia, em Copacabana, depois de ter entrado com uma petição no gabinete do secretário de Polícia Civil, Hélio Saboya.

Ainda ontem outra queixa similar foi registrada na 17ª Delegacia de Polícia. O trabalhador Paulo Roberto Pinto, denunciou a direção de uma empresa metalúrgica de discriminação racial. O diretor de projetos do IPCN, Jo-ao Marcos Romão, disse que é fundamental para a preservação do respeito à aca negra e o resgate dos direitos civis dos negros no País, que se façam denúncias com base no que foi aprovado na Constituição, um dispositivo de autoria do deputado negro Carlos Alberto de Oliveira, o Caó, que, segundo Romão, foi fruto da mobilização do movimento negro.

No caso da boutique Smuggler, uma das diretoras da empresa, Pina Alario, chegou a pedir desculpas pela interpretação insinuada pelo anúncio promovendo a marca, na revista de domingo, do *Jornal do Brasil*, no início da semana. O anúncio veicula a imagem de uma mulher negra simulando uma doméstica, imobilizada amordaçada e com uma corda no pescoço segura por duas crianças brancas. No pé do anúncio, a frase: "conformem-se, 12 de outubro é o dia deles". De acordo com a direção da empresa, o anúncio seria "uma homenagem às babás".

Habeas data dá mais processos

De 15 que entraram no STF, 10 são para desvendar arquivos

ANGULAR



Os parentes de 18 desaparecidos já ingressaram ontem mesmo com seu pedido

Ex-deputado quer saber porque foi cassado

São Paulo — O ex-deputado federal Marcos Kertzman (ARENA-SP) foi o primeiro político cassado pela revolução de 64 a recorrer ao instituto do Habeas-Data, previsto no novo texto constitucional. As 13h02 de ontem, seus advogados Hamilton Garcia Santanna e Tarciso Geral de Freitas protocolaram o recurso, que recebeu o número 006351 na Justiça Federal de Brasília, distribuído à 1ª vara. No Habeas-Data, Kertzman pede a concessão de liminar "para assegurar o conheci-

mento de informações relativas a sua pessoa, constantes dos registros do Serviço Nacional de Informações que integram a denominada "comunidade de informações" — serviços secretos do Exército, Marinha e Aeronáutica — e a consequente retificação de dados que se fizer necessária". O ex-parlamentar quer que se abram os arquivos daqueles órgãos, pois está interessado em saber os motivos da cassação de seu mandato e suspensão de seus direitos políticos por 10 anos, no dia 16 de janeiro

de 1969, com base no AI-5. O decreto de punição foi assinado pelo presidente da República, general Arthur da Costa e Silva.

Mas não foi só Kertzman que entrou com o habeas data ontem em São Paulo. Parentes de 18 desaparecidos nos anos de repressão também ingressaram com pedido de informações a respeito de sua detenção e do que ocorreu com eles depois disso. O objetivo é reconstituir o que aconteceu com 144 desaparecidos, inclusive com dados relativos à tortura.

Num dia tumultuado para os funcionários do Supremo Tribunal Federal, quinze processos deram entrada no protocolo com base nas novas regras constitucionais. São dez habeas data, quatro mandados de injunção e uma ação direta de inconstitucionalidade. O presidente do STF, Rafael Mayer, achou "pouco" o número de processos.

Numa reunião fechada realizada durante a tarde, os ministros decidiram que os primeiros despachos só serão dados depois que novas reuniões como a de ontem sejam feitas. Nelas, os ministros vão relatar os processos e, com casos concretos na mão, tomar as primeiras decisões. Elas servirão para formar uma jurisprudência sobre os temas, que poderão ser aplicados nos processos semelhantes.

Os ministros tomaram essa decisão porque não há regulamentação dos novos instrumentos de garantia dos direitos constitucionais estabelecidos pelo texto que entrou em vigor ontem. Segundo um dos ministros do Tribunal, seus colegas têm opinião formada sobre a auto-aplicabilidade dos dispositivos mas precisa haver um rito processual, uma vez que a nova Carta não dá poderes ao Supremo para criá-los.

O novo texto criou os dispositivos mas não especificou como o processo deve tramitar, quem pode ser autuado e, principalmente, quais as consequências do acolhimento das petições. O ministro do STF explica que os parlamentares não especificaram quais as consequências de se conceder um mandato de injunção e ele não ser cumprido.

"Vou mandar fechar o Congresso, caso ele não cumpra um mandato?", questiona.

Na sua opinião, os constituintes deveriam estar, desde ontem, votando as novas leis. "Não se pode esperar quinze, vinte dias, porque os processos estão entrando". Apesar da pressa, muitos ministros acreditam que o mandato de injunção terá que aguardar a regulamentação do Congresso para que sua aplicação tenha início.

Para outro ministro, o STF tornou-se uma "espécie de guichê de todas as repartições públicas", ao receber, num só dia, 10 habeas data. Ele acredita que o autor deste tipo de petição só deve se dirigir ao Supremo solicitando informações confidenciais sobre sua pessoa guardadas em órgãos públicos, conforme determina o novo texto, depois que tiver encaminhado o pedido ao órgão e elas tenham sido negadas.

O ministro acha normal o número excessivo de petições no primeiro dia de funcionamento do Supremo depois da promulgação da Constituição. "Há uma paixão popular em face do novo texto". Para ele, o Supremo é que tem que ser cuidadoso na análise dos processos. "Não podemos ser desequilibrados".

Apenas sete dos dez habeas data e três mandados de injunção foram distribuídos ontem, no final da tarde, aos ministros relatores. Numa das sessões semanais que realiza para distribuição dos processos, o presidente Rafael Mayer fez a distribuição. Segundo Mayer, caberá a cada relator julgar os processos e apresentá-los em sessão plenária.

SNI é a primeira vítima

O advogado residente em Brasília, Osmar Alves de Melo, foi o autor do primeiro habeas data que deu entrada no protocolo do Supremo Tribunal Federal, no início da tarde de ontem. Ele quer saber, com base no artigo 5º da Constituição, as informações que o Serviço Nacional de Informações (SNI) possui sobre ele.

Osmar Melo argumenta

que recebeu ameaça e perseguições durante o regime militar. Em 1970, informa, recebia ameaças anônimas, por telefone, contra sua família. Em 1978, recebeu a visita de militares fardados que se comprometiam a promover sua candidatura à presidência da OAB-DF, desde que os arquivos e decisões da instituição ficassem à disposição do SNI.

Inicia corrida a cartório

No day after da promulgação da nova Constituição uma ação de difícil tramitação está correndo no cartório distribuidor da Justiça Federal em Belo Horizonte. Uma hora depois da solenidade em Brasília, o advogado Aristóteles Atheniense entrou com um mandato de garantia a favor de Francisca Pereira Santiago, de 52 anos, aposentada desde 76 pelo Inamps. Ela sofre de flebite, engordou quase 90 quilos, é considerada caso perdido pela junta médica que a examinou e não estava mais sendo tratada com verbas da Previdência. Agora, ela está exigindo o que diz a lei que determina que todo cidadão tem direito à saúde.

Os piauienses, por sua vez, não perderam tempo e foram atrás de seus direitos, no primeiro dia de vigência da Carta. O historiador Manoel Domingos Neto, filiado ao PC do B e candidato a vice-prefeito de Teresina requereu habeas-data à Justiça, ontem, para saber o que existe sobre ele nos arquivos da

Polícia Federal e do Dops — Departamento da Ordem Política e Social.

Já a família do atagoano Jaime Miranda, líder do Partido Comunista Brasileiro desaparecido na terça-feira de carnaval de 74, no auge da repressão, vai recorrer ao STF também solicitando o habeas-data.

Em Vitória, Espírito Santo, apoiado na nova Constituição do Brasil, o juiz capixaba aposentado, João Batista Herkenhoff, impetrou uma ordem de habeas-data para ter conhecimento das informações relativas a sua pessoa, constantes de registros ou bancos de dados de entidades governamentais ou de caráter político. O magistrado disse que o requerimento deve servir de exemplo à população.

Em Goiânia, ninguém utilizou os novos instrumentos de garantia dos direitos individuais, e se o fizesse, não teria seu pedido distribuído, porque o sistema de processamento de dados da Justiça goiana está parado.

Abav recorre a injunção

A Associação Brasileira de Agências de Viagens (Abav) ingressou ontem no Supremo Tribunal Federal (STF) com o primeiro mandato de injunção (inovação jurídica que garante ao cidadão o exercício de seus direitos e liberdades constitucionais, na falta de norma regulamentadora) para impedir que as instituições bancárias em todo o País, continuem a operar no mercado de turismo, até

que lei complementar discipline o assunto.

No documento de sete páginas, assinado pelo advogado Alberto Mascaro, a Associação sustenta que a nova Constituição Federal, já em vigor, veda aos bancos participarem de atividades que não correspondam à sua natureza financeira, como operações com seguros, previdência privada e turismo.

Carta já é alvo de emendas

Menos de vinte horas após ser promulgada, a nova Constituição recebeu ontem a sua primeira proposta de emenda. O projeto — apoiado por 194 parlamentares — é do deputado Amaral Netto, líder do PDS na Câmara.

e prevê a realização de um plebiscito sobre a instituição da pena de morte. A emenda de nº 2 — com 180 assinaturas — é do deputado Victor Faccioni (PDS-RS), propondo a adoção do regime parlamentarista de Governo. César Cals Neto (PDS-CE) também tornou a formalizar uma emenda parlamentarista, mas chegou atrasado à sessão do Congresso e terá que esperar até a próxima sessão, na terça-feira que vem.

Nos termos da nova Carta, a aprovação de qualquer emenda constitucional depende do voto favorável de 3/5 dos membros de cada Casa do Congresso, ou seja, 293 deputados e 44 senadores. A tramitação dessas pri-

meiras emendas, porém, terá que esperar pela reformulação dos regimentos internos do Legislativo.

ATE A MORTE

Ao longo de todo o processo constituinte, o deputado Amaral Netto tentou exaustivamente introduzir a pena de morte no País. Como não obteve qualquer receptividade à idéia, passou a propor a realização de um plebiscito a respeito do assunto, chegando a obter 218 votos favoráveis no 2º turno, 62 a menos do que o necessário para sua aprovação. Com a escalada da violência em todo o País, o líder pedessista acredita que tem maiores chances agora, com sua proposta de emenda constitucional. "Depois dos crimes de Araraquara e Nova Iguaçu, os adeptos da pena de morte aumentaram", acredita o deputado.

Para justificar o otimismo, Amaral lembra

que conseguiu, em apenas uma hora de coleta no plenário, as assinaturas de 194 parlamentares em apoio à emenda. Destes, 67 tinham votado contra a proposta na Constituinte. Ele garante ainda que, após a apresentação do projeto, vários colegas o procuraram para assiná-lo, entre os quais o deputado Cid Carvalho.

PARLAMENTARISMO

Se a emenda constitucional nº 2 for aprovada, 60 dias após a sua promulgação o Brasil será um país parlamentarista. Pela proposta do deputado Victor Faccioni, o presidente da República será apenas chefe de Estado, enquanto o primeiro-ministro (eleito pela Câmara dos Deputados) exercerá a chefia do Governo.

A emenda Faccioni não revoga o plebiscito sobre regime de Governo marcado para daqui a cinco anos, segundo a Constituição.